

INFORMAÇÃO | ESCLARECIMENTOS/LISTA DE ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÃO PEÇAS

[Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos – CCP]

CONCURSO PÚBLICO N.º 44/2018/DICP – Empreitada T – 33/2018 | EXECUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA ÁREA ENVOLVENTE À ESCOLA DA CAXIEIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉmia E BOA VISTA

(Anúncio publicado em DR II Série, número 201, de 18 de outubro de 2018 – Anúncio de procedimento n.º 8614/2018)

Considerando que:

- A 16/10/2018 foi, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, enquanto órgão competente, aprovado o projeto de execução e autorizada a realização da despesa e a abertura do procedimento, referente ao procedimento por concurso público n.º 44/2018/DICP – Empreitada T – 33/2018, execução de parque de estacionamento na área envolvente à escola da Caxieira – União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Dentro do prazo legal para o efeito, foram apresentados pelas entidades interessadas, Cimalha – Construções da Batalha, S.A. e Contec – Construção e Engenharia, S.A., pedido de esclarecimentos/lista de erros e omissões, conforme documentos submetidos na plataforma;
- Nos termos do artigo 50.º do CCP, a prestação dos esclarecimentos e a pronúncia sobre erros e omissões são prestados por escrito, pelo órgão competente para a decisão de contratar até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- Que nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP, quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicadas para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado;
- O prazo para apresentação de propostas foi fixado até ao dia 22 de outubro de 2018, sendo que o prazo para pronúncia sobre os erros e omissões/esclarecimentos terminou no dia 28 de outubro de 2018;

Propõe-se que, o Senhor Presidente / Vice-Presidente da Câmara Municipal, enquanto órgão competente do procedimento, **se pronuncie sobre os pedidos de esclarecimentos e sobre os erros e omissões das peças do procedimento**, nomeadamente no projeto de execução, detetados pelos interessados, conforme disposto no artigo 50.º do CCP, nos seguintes termos:

I – Que aprove o novo mapa de quantidades de trabalho final com a listagem dos artigos onde constam os suprimimentos de cada um dos erros e omissões aceites, conforme mapas identificados como **MQT_Esclarecimentos_Erros_Omissões** e **MQT Final**, sendo rejeitados todos os erros e omissões identificados pelos interessados e que não estejam expressamente mencionados e aceites.

II – Que prorrogue o prazo para apresentação das propostas por período equivalente ao do atraso verificado, em cumprimento do n.º 1 do artigo 64.º, ou seja em 5 dias, **fixando**, deste modo, **o novo prazo para apresentação de propostas até às 23h59 do dia 07 de novembro de 2018**.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 50.º e no n.º 4 do artigo 64.º, ambos do CCP, deverá proceder-se à publicitação desta decisão na plataforma eletrónica.

Mais se informa que, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP, a presente decisão de prorrogação do prazo deverá ser imediatamente publicada no Diário da República.

O júri do procedimento,

SUCENA MARIA
GUARDA
DOMINGUES
AREIA

Assinado de forma digital por SUCENA
MARIA GUARDA DOMINGUES AREIA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão,
ou=Cidadão Português, sn=GUARDA
DOMINGUES AREIA,
givenName=SUCENA MARIA,
serialNumber=B103241051,
cn=SUCENA MARIA GUARDA
DOMINGUES AREIA
Dados: 2018.10.31 12:15:48 Z

Sucena Areia (Presidente)

RENATO
DINIS SERRA
CARVALHO

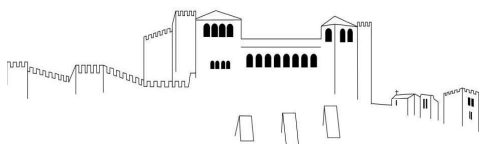
Assinado de forma digital por RENATO
DINIS SERRA CARVALHO
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português, ou=Assinatura
Qualificada do Cidadão, sn=SERRA
CARVALHO, givenName=RENATO
DINIS, serialNumber=B117894729,
cn=RENATO DINIS SERRA CARVALHO
Dados: 2018.10.31 12:14:52 Z

Renato Carvalho (Vogal Efetivo)

CLÁUDIA MARISA
DE SOUSA
CARDEIRA

Assinado de forma digital por CLÁUDIA
MARISA DE SOUSA CARDEIRA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português, ou=Assinatura
Qualificada do Cidadão, sn=DE SOUSA
CARDEIRA, givenName=CLÁUDIA MARISA,
serialNumber=B106986993, cn=CLÁUDIA
MARISA DE SOUSA CARDEIRA
Dados: 2018.10.31 12:16:50 Z

Cláudia Cardeira (Vogal Suplente)



DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido:

A. Aprovar o novo mapa de quantidades de trabalho final com a listagem dos artigos onde constam os suprimentos de cada um dos erros e omissões aceites, sendo rejeitados todos os erros e omissões identificados pelos interessados e que não estejam expressamente mencionados e aceites.

B. Prorrogar o prazo para apresentação das propostas por período equivalente ao do atraso verificado, em cumprimento do n.º 1 do artigo 64.º, ou seja em 5 dias, **fixando**, deste modo, **o novo prazo para apresentação de propostas até às 23h59 do dia 07 de novembro de 2018**, em cumprimento do n.º 1 do artigo 64.º do CCP.

Mais determino que esta decisão seja notificada a todos os interessados, sendo publicitada na plataforma electrónica, e que se publique imediatamente o aviso da mesma, nos mesmos termos em que foi publicitado o anúncio do procedimento, conforme disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 50.º e n.º 4 do artigo 64.º, ambos do CCP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Raul Castro
PRESIDENTE
02-11-2018
«Assinatura Digital Certificada»